

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ, o senhor, **LÚCIO ALVES BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica de Baixio e pela Constituição Federal, visando atender plenamente o Decreto Municipal Nº:019, 02/07/2024.

Art.1º. Ficam nomeados e empossados como membros da CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, DO MUNICIPIO DE BAIXIO CEARÁ, para o mandato Junho de 2025 à Junho de 2027, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: IVANA FERREIRA FARIAS

SUPLENTE: LUANA HOLANDA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TITULAR: ANÁLIA DAS DORES FERREIRA FERNANDES

SUPLENTE: ANDREZA SILVA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO

SUPLENTE: MONALISA MOREIRA PINHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

TITULAR: JOSÉ GOMES DE LIMA

SUPLENTE: GEZUALDO NOGUEIRA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

TITULAR: GLEYCE KELLY DOS SANTOS RAMALHO

SUPLENTE: OZANA CARVALHO DA SILVA PARNAÍBA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições anteriores.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO

Baixio-CE, 16 de Junho de 2025

LÚCIO ALVES BARROSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Viviane Silva Campos

Código Identificador:3DBEF2D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº16.06.2025/109

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
COMISSONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXIO CEARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, **LUCIO ALVES BARROSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor, KELYSON DAVY HOLANDA CLEMENTE, com portaria de nomeação nº 24.02.2025/74, em cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município de Baixio-CE, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Baixio-CE, 16 de junho de 2025

LÚCIO ALVES BARROSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Viviane Silva Campos

Código Identificador:D758D844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17.06.2025/110

Nomeia a Coordenadora da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **SARA ÊMILLY DOS SANTOS LOPES** com documento de RG nº 2021050665-7 SSPD/CE e CPF nº 105.312.223-30, para exercer o cargo em comissão **COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo CNA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

Baixio - CE, 17 de junho de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Viviane Silva Campos

Código Identificador:C52A03EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 25.06.2025/111

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Baixio, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Baixio - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Ceará -, convocada por meio do Decreto Nº 20/2025, de 16 de Julho de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal: